

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Funcional (PPGRF)**

**EDITAL N. 03/2017 – PPGRF, de 26 de setembro de 2017**  
**Auxílio Publicações Científicas/PPGRF**

A Coordenação do PPGRF torna pública aos docentes deste Programa a abertura de edital para concessão de auxílio à “Produção, revisão, tradução, editoração, confecção e publicação de conteúdos científico-acadêmicos”.

Baseado em decisão do Colegiado do PPGRF, foi destinado a este Edital o valor total de R\$ 1.500,00 oriundo do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

As solicitações deverão atender as normas e critérios abaixo:

I – As inscrições ocorrerão no período de 02 a 10 de outubro de 2017, na Secretaria do PPGRF, 2. andar do Prédio do 26D, sala 4114, Campus UFSM, Santa Maria, RS.

II – Todo o recurso deverá ser utilizado até dezembro de 2017.

III – Para que a solicitação seja avaliada é imprescindível a presença de aluno do PPGRF entre os autores, além do professor solicitante estar oficialmente vinculado ao PPGRF.

IV – A distribuição dos recursos ocorrerá nos itens ordenados abaixo, sendo priorizadas as solicitações que atendam os itens “a”, “b” e “c”:

- a) produtos científicos oriundos de dissertações do PPGRF;
- b) custeio da taxa de publicação para artigos já aceitos;
- c) custeio de taxa de revisão ou tradução de artigo aceito;
- d) custeio de revisão ou tradução de artigo a submeter.

As prioridades dentro de cada item serão: 1º. artigo(s) com o maior estrato Qualis/CAPES, classificado em B1 ou superior, na área “Educação Física”; 2º. números de alunos do PPGRF entre os autores; 3º. número de professores do PPGRF entre os autores.

V – Em caso de empate em todos os itens e prioridades acima, o desempate será definido por sorteio;

VI- o solicitante deverá se manifestar por meio de ofício à Coordenação do PPGRF, explicitando: título do artigo, nome dos autores e nome do periódico; item no qual pretende concorrer; valor solicitado; data de previsão para utilizar o recurso. Deverá ser anexado o artigo na íntegra e demais documentos que comprovem a necessidade do solicitado (Ex.: comprovante de aceite do artigo, comprovante de pagamento de taxa, etc).

Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva  
Coordenador do PPGRF